



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 258/2024

AUTORIA: vereador Gleynei Ferreira Griz

Indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças a necessidade e a oportunidade de declarar a Associação Atlética Juinense de Futebol, inscrita no CNPJ: 29.153.792.0001/16, como de Utilidade Pública. Essa associação é responsável pela administração do programa “Mais que Atleta” em nossa cidade.

O vereador abaixo signatário no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A declaração de Utilidade Pública para a Associação Atlética Juinense de Futebol é essencial por diversas razões. A associação, com sede na Rua Garuva, 274 S, Juína - MT, 78.320-000, e registrada sob o código CNAE S-9430-8/00, foca suas atividades na defesa de direitos sociais, promovendo a inclusão e a formação de jovens cidadãos por meio do esporte.

Desde 2015, a Associação tem desenvolvido o Projeto Social “Mais que Atleta”, que atende crianças e adolescentes de quatro a dezessete anos em diversas modalidades esportivas. Atualmente, centenas de jovens são beneficiados, tendo a oportunidade de desenvolver habilidades esportivas e, ao mesmo tempo, valores como disciplina, respeito e trabalho em equipe.

Entretanto, a associação enfrenta diversas dificuldades financeiras que comprometem a continuidade e a expansão de suas ações. A declaração de Utilidade Pública permitirá que a entidade tenha acesso a recursos e incentivos que são vitais para a manutenção e ampliação do projeto. Com esse apoio, será possível garantir a realização de atividades de qualidade, capacitar profissionais e oferecer um ambiente seguro e acolhedor para as crianças e adolescentes atendidos.

A proposta de declaração segue os requisitos estabelecidos pela Lei que dispõe sobre os parâmetros para a declaração de utilidade pública no Município de Juína. Isso inclui a apresentação de certidão de registro, atestados de idoneidade, relatórios dos serviços prestados, e a comprovação de que a entidade atua desinteressadamente em prol da coletividade. Todos esses elementos demonstram a seriedade e a relevância do trabalho desenvolvido pela associação.



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Além disso, a lei estabelece que a declaração pode ser cassada caso a entidade não cumpra com os requisitos, o que garante a responsabilidade e a transparência nas ações da associação. Portanto, a aprovação dessa indicação não só reforçará o compromisso do município com o esporte e a inclusão social, mas também ajudará a Associação Atlética Juinense de Futebol a superar seus desafios financeiros, assegurando a continuidade do Projeto “Mais que Atleta” e o atendimento a mais jovens em nossa comunidade.

Diante do exposto, solicito a consideração desta indicação para que possamos, juntos, fomentar o desenvolvimento esportivo e social em nossa cidade.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ

Vereador autor